



**PORTARIA Nº 10, de 21 de agosto de 2024**

*“Estabelece Feriado no âmbito da Câmara Municipal de Materlândia em razão das celebrações decorrentes das Festividades de Nossa Senhora Mãe dos Homens, padroeira da cidade e dá outras providências.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Materlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer Feriado no âmbito da Câmara Municipal de Materlândia no dia 26 de agosto (segunda-feira) em razão das celebrações decorrentes das Festividades de Nossa Senhora Mãe dos Homens, padroeira da cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 21 de agosto de 2024.

---

Ivanilha Geralda de Jesus  
Presidente da Câmara Municipal